



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 163 /15

Processo Administrativo nº 10/10/24585

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 106/12

Termo de Contrato nº 123/12

Termo de Aditamento nº 126/14

Objeto: Fornecimento de soluções de execução, controle e gerenciamento de impressão em preto e branco, com suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e serviços correlatos, compreendendo a locação de equipamentos, cessão de softwares de controle, fornecimento de materiais consumíveis.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.831.964/0001-81, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 25/10/2015.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato em 9,56% a partir de 08/08/15, conforme despacho autorizativo de fls. 687, publicado no Diário Oficial do Município em 06/10/2015.



2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 631.423,80 (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

2.3. Através do despacho de fls. 687 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 5.199,04 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 08/08/2015 à 24/10/2015.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 669 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.12 FR 01.310-000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 31.571,19 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e dezenove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.



QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de outubro de 2015.

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.
H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº 3640780-6558/MT

CPF nº 012.101.711-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 10/10/24585

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: H. Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 106/12

Termo de Contrato n.º 123/12

Termos de Aditamento de Contrato n.º 126/14 e 163 /15

Objeto: Fornecimento de soluções de execução, controle e gerenciamento de impressão em preto e branco, com suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e serviços correlatos, compreendendo a locação de equipamentos, cessão de softwares de controle, fornecimento de materiais consumíveis.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 de outubro de 2015.

CARMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

H. Print Reprografia
H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º